

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 236, DE 11 DE MAIO DE 2023.

TORNA INSUBSISTENTE A PORTARIA Nº 224, DE 09 DE MAIO DE 2023, QUE NOMEIA EM SEGUNDA CHAMADA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ATENDENTE.

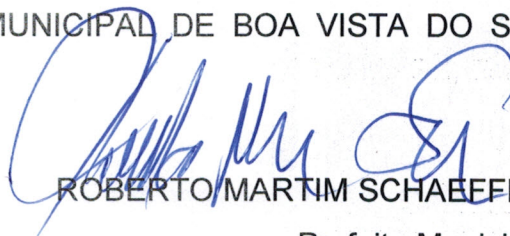
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nomeação em segunda chamada da candidata, **ANGELA WAHLBRINK** para o cargo público neste Município, ocorrida em 09 de maio de 2023, através da Portaria nº 224/2023,

CONSIDERANDO a manifestação expressa da candidata em não assumir o cargo, requerendo a desistência definitiva da vaga oferecida.

Torna insubsistente a Portaria nº 224, de 09 de maio de 2023, que nomeia, **ANGELA WAHLBRINK** para o cargo de Atendente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 11/05/2023.


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.